

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 10/2026

**"DISPÕE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PANTANAL
DE SONORA - MS- SONHO DOURADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art.1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PANTANAL DE SONORA-MS - SONHO DOURADO.

Art.2.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminho aos Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe Sobre Tornar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PANTANAL DE SONORA-MS - SONHO DOURADO. E uma Associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político e partidário, de caráter assistencial e educacional, filantrópico, recreativo, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa, criada com as finalidades, dentre as quais: Defender o meio físico e biológico natural dos rios e lagoas das interferências e possíveis impactos ambientais indesejáveis de lagos e reservatórios construídos e demais mudanças na vegetação natural nas margens dos rios causados pelo desenvolvimento econômico, em toda sua área de atuação, dentre demais finalidades elencadas no Estatuto Social da Associação citada e que acompanha o Projeto. Está constituída com toda documentação regularizada, como constituição da entidade, estatuto, CNPJ, ata de posse da diretoria, bem como certidões negativas criminais.



JUSTIFICATIVA

Tornando a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PANTANAL DE SONORA-MS - SONHO DOURADO de Utilidade Pública Municipal representa reconhecimento formal da relevância dos serviços prestados à Comunidade de Sonora, sendo que tal reconhecimento também possibilitará à ASSOCIAÇÃO ampliar suas parcerias institucionais, captar recursos e fortalecer seus projetos sociais e esportivos, ampliando os benefícios oferecidos à população. Assim, encaminho o presente Projeto para elevada apreciação, votação e, conseqüentemente, aprovação dos ilustres pares que compõem esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

SONORA/MS, 03 de Julho de 2026

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente(a)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 03/07/2026 08:58

Prazo: 08/07/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER À SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º001/2026

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENTA: “SEGURANÇA PÚBLICA NAS ESCOLAS”

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado a Solicitação de Audiência Pública nas Escolas, para que seja analisado e votado pelos Pares desta Casa de Leis.

A solicitação feita pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social diz que a Audiência Pública solicitada será para tratar da Segurança Pública nas Escolas do nosso Município, tanto municipais como Estadual, haja vista a violência que vem ocorrendo nessas escolas, em especial na Escola Estadual Cmte. Maurício Coutinho Dutra, com grupos divergentes e simpatizantes de facções distintas, gerando conflitos de alta risco, segundo o relatório que acompanha a Solicitação supramencionada.



II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer à Solicitação supra referida, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

A solicitação n.º001/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 02 de julho de 2026.

Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Presidente Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos

Membro

